



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA e PARECER

23/02/2026

18:00.

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI n. 1469/2026
Autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Revoga integralmente a Lei Municipal n.º 1.404/2025 de 01 de julho de 2025.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Presidenta


ANDRE FAIAN DELFINO
Relator


SAULO CESAR GUERRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA e PARECER

23/02/2026

18:00.

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sob a presidência do Vereador **DANILO AUGUSTO BRANCO**, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relatora: **LUCIANA DE J. M. MOREIRA** e Membro: **LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA**, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI n. 1469/2026
Autoria do Poder Executivo.

EMENTA: Revoga integralmente a Lei Municipal n.º 1.404/2025 de 01 de julho de 2025.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:

A Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


DANILO AUGUSTO BRANCO
Presidente


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Relatora


LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA
Membro